

## PORTARIA N° 025/2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor do(a) servidor(a)  
**MIRIAN RODRIGUES DA SILVA.***

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição**, em favor da servidora, **Sra. MIRIAN RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Funcional n.º 112, Professora de Educação Básica, Nível X PEB 2.1, 150h/a, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 39, § 1º da Lei Municipal nº 660/2021**, com efeitos a contar a partir de 1º de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 23 de setembro de 2025

  
**ANA PAULA DE SOUZA**  
*Gerente de Previdência*